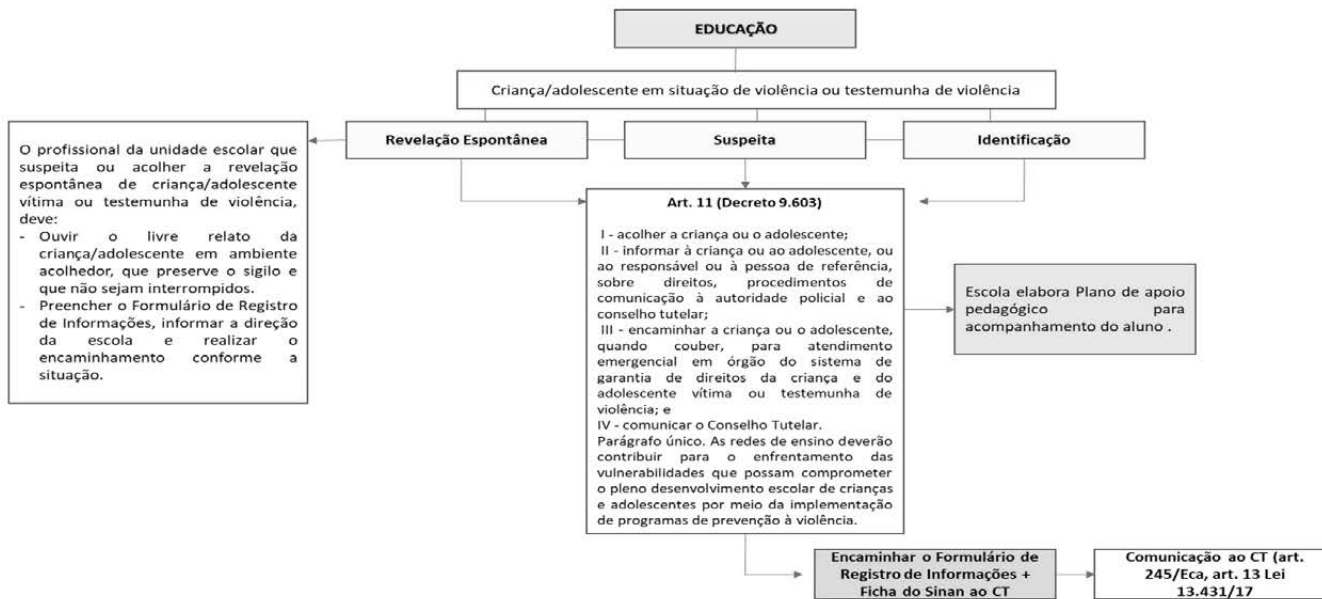




ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE PROTEÇÃO
Av. Raimundo Martins, 526 • Centro • CEP: 64.335-000
E-mail: cmdca.coivaras@gmail.com Coivaras – Piauí



14.6 Fluxo de atribuições da Educação



ID: F0D996698DAB4

ID: 720E734C4CED4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 043/2026

Coivaras – PI, 04 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, emanadas no que estabelece o Art. 83, inciso II, combinado o Art. 93 II, “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I - NOMEAR, o Sr. **DIRMO MARREIROS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade REGISTRO GERAL CPF sob nº 833.630.923-34, residente e domiciliado na Avenida João Luís Ferreira nº 2051, bairro: Maravilha, em Altos/PI, para o cargo de **AGENTE DE CORREIÇÃO** do município de Coivaras, Estado do Piauí, para uma carga horária horária semanal de 40 (quarenta) horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias de maio de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

Posse nº 004/2026

Em: 04/05/2026

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE De **DIRMO MARREIROS DA SILVA**, Filho (a) De: Francisco Marreiros da Silva e Terezinha Pereira da Silva. Para Exercer Em Caráter Efetivo O cargo de **AGENTE DE CORREIÇÃO**. Apresentou os documentos exigidos no item 2.1 do Edital nº 001 do Concurso Público Unificado, realizado no dia 04 de agosto de 2019.

Observações: Todos Os Documentos Em Anexos São Parte Integrante Deste Termo, Como Se Nele Estivesse Transcrito.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, em Coivaras, Estado do Piauí na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras Compareceu o Sr. **Dirmo Marreiros da Silva**, E Perante O Secretário de Administração Apresentou O Compromisso Legal Para Exercer Em Caráter Efetivo Por Motivo De Aprovação Em Concurso Público, Publicado No Diário Oficial Dos Municípios, Edição MMMDCCCXXXIII De 30 de maio de 2019 E Homologação Publicada No Diário Oficial das Prefeituras, Edição 675, Pagina 104 de 04 de Março De 2024, Para O Cargo De **AGENTE DE CORREIÇÃO**. Lotado na Secretaria Municipal de Administração para o qual foi nomeado por Ato do Senhor Prefeito Municipal, datado publicado no Mural da Sede da Prefeitura Em 14/04/2026 e de acordo com o disposto no Art. 93 I “A” da Lei Orgânica Municipal, C.C. O Art. 9º da Lei 8.112/90, pelo que mandado lavrar o presente Termo De Compromisso E Posse que vai assinado pelo empessoado (a) e para constar Eu, **Francineusa do Vale Araújo** o digitei.

Francineusa do Vale Araújo
Secretária de Administração

Dirmo Marreiros da Silva
Servidor (a)

Prefeitura Municipal de Coivaras – PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131 • CEP 64.335-000 • Coivaras – Piauí